

PORTARIA N.º 38.2011

**“CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A
SERVIDORA”**

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONCEDE** 04 dias e 1/2 de férias para a Servidora Adriana Koller Höring, entre os dias 14 à 18 de Fevereiro de 2011, referente ao período interrompido pela Portaria n° 131/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de fevereiro de 2011.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração